

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2025- PROGRAD

Fixa período de matrícula para os alunos(as) Retardatário(as), nos cursos de Graduação da - Universidade Regional do Cariri - URCA para o Campus **IGUATU**, referente ao semestre **2025.2**.

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º. PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o excessivo número de alunos(as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico desta IES, em face de instabilidade no sistema acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das referidas matrículas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas do Cursos de Graduação do Campus de Iguatu-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o período **28 a 31 de agosto de 2025**, para matrícula dos alunos(as) veteranos(as) retardatários(as) a partir das 8:00 h até 23h59 h, no Sistema de Matrícula On-Line, localizado no menu: Sistemas/Matrícula Online ou diretamente no link: <https://www.urca.br/matriculas-online/> para matrícula dos alunos(as) veteranos (as) retardatários.

Art. 2º. – A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º. - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 26 de agosto de 2025.


PROF. PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.